



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 180/2020

Brasília - DF, disponibilização sexta-feira, 12 de junho de 2020

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	2

Presidência**PORTARIA Nº 94, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

Altera o anexo da Portaria nº 47/2014, que institui o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

OPRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 47/2014, que institui o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO DA PORTARIA Nº 47, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Segmento	Tribunal
Justiça Estadual	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Justiça Militar Estadual	Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente

Secretaria Geral**PAUTA DE JULGAMENTO****24ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assunto e processo que será apreciado em sessão plenária virtual extraordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2020 (segunda-feira), das catorze horas às dezoito horas. Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho.

1) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0004312-48.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL

Requerente:

EVANGELISTA DOS SANTOS

Requerido:

JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP